



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO MARANHÃO

NOTA DE DESAGRAVO

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO MARANHÃO**, por seu Presidente, **Kaio Vycor Saraiva Cruz**, vem, publicamente, desagravar a advogada **Danielly Thays Campos**, **OAB/MA nº 17.903**, que, no exercício da profissão, foi desrespeitada em suas prerrogativas, na data de 09 de julho de 2019, vítima de mensagens em mídias sociais apontando insatisfação sobre execução de serviços contratados e executados, com mensagem ofensiva ao seu exercício da advocacia, por **Valmir Ferreira Abreu**, seu cliente, servidor público, que, durante ligação telefônica gravada, fez referência à advogada de forma hostil e desrespeitosa, causando grande constrangimento a Desagravada. Tal fato motivou o pedido de **Desagravo nº. 10.0000.2019.007964-2**, o qual, na data de 23 de junho de 2022, foi deferido pelo Egrégio Conselho Seccional.

A conduta do cidadão promoveu grave prejuízo às prerrogativas da advogada, assim como toda a categoria profissional dos Advogados. Desse modo, a OAB/MA vem, por meio da presente nota, repudiar fervorosamente o ato lastimável do referido cidadão, enquanto proporciona completa, irrestrita e perene solidariedade à advogada desagravada.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL MARANHÃO

São Luís/MA, 29 de novembro de 2022